



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

**EDITAL Nº 10, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

REGULAMENTO DO SEGUNDO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM  
LÍNGUA INGLESA, DE ALUNOS REGULARES DO CURSO DE  
MESTRADO DO PPG-BC, DAS TURMAS DOS PRIMEIROS SEMESTRES  
LETIVOS DOS ANOS DE 2021 E 2022

A Vice-Coordenadora do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeada pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências regulamentadas e retificadas pelas Resoluções CONSUN nº. 2021/15; Portarias UNILA nº. 2018/823, nº. 2019/170, nº. 2019/388; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02; Editais PPG-BC nº. 2020/12, nº. 2021/29, nº. 2022/21, nº. 2022/23, nº. 2022/24 e nº. 2022/25, suas retificações e resultados; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12, publicadas nos BS (Boletins de Serviço UNILA) nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2020/091, nº. 2021/32, nº. 2021/35, nº. 2021/137, nº. 2022/07, nº. 2022/08, nº. 2022/65, nº. 2022/149, nº. 2022/158 e nº. 2023/074; e no DOU (Diário Oficial da União) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado em sua 131ª reunião, de 13 de março de 2023, torna público o presente edital, que regulamenta o segundo exame de proficiência em língua inglesa, de alunos regulares do curso de mestrado do PPG-BC, das turmas dos primeiros semestres letivos dos anos de 2021 e 2022:

**1. Do exame de proficiência em língua inglesa**

1.1. É exigido dos mestrandos do PPG-BC comprovar proficiência em língua inglesa por meio de exame, previsto pelo Art. 39, § 3º do Regimento Interno; e itens 02, 05 e 06 dos Editais PPG-BC nº. 2020/12 e nº. 2021/29.

1.2. Os mestrandos relacionados no Anexo I desde edital ficam convocados a realizar o segundo exame de proficiência em língua inglesa, na forma de prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos.

1.3. O exame de que trata o presente regulamento será aplicado no local, data e horário indicados no cronograma, item 4 deste edital.

1.4. Os locais e horários de realização das provas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos.

1.5. Recomenda-se aos mestrados que compareçam ao local da prova com antecedência de 15 (quinze) minutos, para verificação dos dicionários impressos e apresentação de comprovante de matrícula, crachá de identificação fornecido pela UNILA ou do documento pessoal original com foto, sob pena de desclassificação do(a) mestrando(a).

1.6. Será permitida a consulta a dicionários impressos, sendo vedada a consulta ou o uso de quaisquer outros equipamentos, instrumentos ou documentos impressos, eletrônicos e/ou audiovisuais.

1.7. A proficiência em língua inglesa será aferida através de prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, que:

1.7.1. terá caráter eliminatório;

1.7.2. será aplicada aos mestrandos convocados no Anexo I;

1.7.3. abordará temas da área de conhecimento do PPG-BC;

1.7.4. avaliará os mestrandos através da compreensão e interpretação da ideia central do texto e resolução de questões relacionadas;

1.7.5. consistirá de 10 (dez) questões, ao valor máximo de 100 (cem) pontos pela prova;

1.7.6. aceitará respostas objetivas, dissertativas e/ou discursivas, em português e espanhol, a depender das perguntas exigidas na prova; e

1.7.7. aprovará o(a) mestrando(a) convocado(a) que acertar 05 (cinco) ou mais questões, isto é com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

1.8. As notas atribuídas a cada aluno(a) variam de 00 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.9. O mestrado aprovado no presente exame de proficiência em língua inglesa terá o aproveitamento deste registrado em seu histórico escolar, disponível no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).

1.10. A lista dos alunos regulares aprovados e reprovados será divulgada na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias>>.

1.11. A reprovação ou ausência no presente exame poderá resultar, a critério do Colegiado, no desligamento do aluno do PPG-BC, ainda que já matriculado como aluno(a) regular.

**2. Da Coordenação do PPG-BC**

2.1. A Coordenação do PPG-BC é responsável:

2.1.1. pela organização de todo o presente exame;

2.1.2. pelo julgamento de eventuais recursos administrativos submetidos, em primeira instância; e

2.1.3. pelo assessoramento aos docentes do PPG-BC, da UNILA e/ou pesquisadores externos convidados, que avaliarão os exames dos mestrandos convocados.

**3. Dos recursos administrativos**

3.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos são aqueles informados pelo cronograma, item 4 deste edital, devendo ser realizada,

exclusivamente, na forma de mensagem eletrônica ao correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br>, identificando a decisão questionada e o seu fundamento legal ou editalício, acompanhado da argumentação e justificativa do questionamento.

#### 4. Do cronograma

4.1. O presente exame será realizado em conformidade ao seguinte cronograma:

Realização da segunda prova escrita de leitura e compreensão de textos em língua inglesa, dos PSR's (Processos Seletivos Regulares) de 2021.1 e 2022.1, para alunos regulares do curso de mestrado em biociências, matriculados nas turmas dos primeiros semestres letivos dos anos de 2021 e 2022, não-aprovados no primeiro exame de proficiência em língua inglesa	Dia 04/07/2023, terça-feira, período matutino  das 08h30 às 10h30  sala G-102-2, prédio Ginásio, do <i>campus</i> Jardim Universitário
Divulgação do resultado preliminar	até 15/07/2023, sábado
Submissão de recurso administrativo ao resultado preliminar	até 23/07/2023, domingo
Divulgação do resultado final	até 26/07/2023, quarta-feira

#### 5. Das disposições finais

5.1. A matrícula no curso de mestrado do PPG-BC implica na aceitação das normas para o presente exame e o vínculo estudantil, contidas neste edital, no Regimento Interno do PPG-BC e nos demais regulamentos da UNILA, publicados ou não na página eletrônica

<<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias>>, dos quais não poderá alegar desconhecimento, em especial os relativos ao exame de proficiência em língua inglesa.

5.2. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do exame de que trata este edital correm por conta do(a) mestrando(a), o qual não terá direito a alojamento, alimentação, transporte, concessão de bolsas, auxílios ou ressarcimento de quaisquer despesas.

5.3. É responsabilidade do(a) mestrando(a) acompanhar os informes, prazos, documentos, conteúdos, atividades, avaliações, prazos e registrados pelo PPG-BC no SIGAA, referentes a este exame, publicados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias>>, devendo certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente edital, sob pena de ser eliminado do exame e ter a matrícula cancelada.

5.4. Serão desconsiderados os documentos, provas, respostas, gabaritos e informações ilegíveis e/ou que forem apresentados fora dos padrões e prazos estabelecidos por este regulamento ou pelo exame.

5.5. A UNILA ou o PPG-BC não se responsabilizam por problemas técnicos que impossibilitem a participação do(a) mestrando(a) no presente exame.

5.6. Acarretará na desclassificação e/ou eliminação, impedimento ou cancelamento da matrícula do aluno, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, que:

5.6.1. deixar de apresentar documentação exigida nas condições e/ou prazos estabelecidos por este regulamento;

5.6.2. apresentar, complementar ou substituir documentação ilegível, incompleta e/ou em desconformidade das condições e/ou prazos estabelecidos por este regulamento;

5.6.3. reprovar, não comparecer ou deixar de realizar quaisquer procedimentos obrigatórios, em quaisquer das fases deste exame, tempestivamente;

5.6.4. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;

5.6.5. dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste exame;

5.6.6. não comunicar, por escrito, tempestivamente, na forma adequada e imediatamente ao conhecimento do fato, sobre a existência de conflito de interesses com qualquer pessoa envolvida na aplicação do presente exame, em especial nos casos de notória amizade, inimizade ou vínculo familiar, tais como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

5.7. Os mestrandos ficam informados sobre a possibilidade de ocorrer alteração dos locais, datas e horários de realização do presente exame por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

5.8. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação, cabendo a este recurso administrativo em primeira instância; e ao Colegiado do PPG-BC em segunda instância.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS